

DECRETO LEGISLATIVO 62 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 99/06)

(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao empresário André Luiz Rogério Iwamoto Almada.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao empresário André Luiz Rogério Iwamoto Almada o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman